

Sessão de 22 de maio de 1889

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e chamou e presentes os Sr. Vereadores Coetano da Costa Seabra, e os substitutos Manoel Paquim da Silva e Costa, Antonio Jose Rodrigues e Jose Marques Pires de Carvalho.

Lida, approvada e assignada a acta antecedente, deu-se conta do seguinte:

Foi presente um officio do Presidente da Junta de S. Martinho da Gondalara, em que dá conhecimento á camara de que concede um diá de prestação de serviço para o concerto da calçada do Rio da Ponte, dessa freguesia, como a mesma Junta deliberou em sessão de 17 de corrente, exclusive dos logares do Pardieiro, Abolimbo, Mourinhos e Brejo, por a haver concedido para outra parte. Inteirada.

Outro offito da Junta da parochia de Coerár

com a copia da acta de 20 de junho ultimo, em que pede a approvaçao da deliberação da mesma. A camara delibrou' approvar a deliberação da junta da parochia de Cerar, com respeito a' obra a fazer na egreja.

Outro requerimento de Fernando Jose da Silva, da Gandara de Cerar, em que pede licença para reclar o seu predio de casas, e alinhamento, pagando qualquer posseio de terreno publico, que porventura fiquer dentro do mesmo alinhamento.

Com informaçao do empregado publico a camara resolverá.

Outro de Manoel da Silva Ferreira, do Ervedal de Saureiro, em que pede licença para construir uma casa e muro de reclusão no seu predio de casas, a confinar com o caminho publico. Com informaçao do Sr. Vereador Rodrigues a camara resolverá.

Outro de Antonio d'Oliveira Warcalto, do Ervedal de Saureiro, em que pertende reclar de muro a casa e cuido, onde habita, a confinar com o caminho publico. Com informaçao do Sr. Vereador Rodrigues a camara resolverá.

Outro de João de Aargues da Silva Valente, de Ferras de Cucujães, já' apresentado. A camara delibrou em harmonia com o que se achou deliberação com respeito ao requerido em sessão de hoje.

Outro de Vicente Correa Soares, de Silveiras de Macinhata, já' apresentado. A camara delibrou conceder a licença pedida em vista

da informação e nos termos d'ella.

Outro de Vicente Alberto Soares Correa, de Silvanes de Macinhata, já apresentado. A camara deliberou em deferir em vista da informação.

Outro de Vicente Correa Soares, de Silvanes de Macinhata, em que pede licença para mandar remover um arca da antiga estrada no sitio do Senhor da Ponte. A camara deliberou conceder a licença ao requerente para remover a terra a sua custa, e sem prejuizo da calçada e caminho.

Outro de Jose Soares Pinto de Carvalho, de Porto de Vaccas d'Al, em que diz: que tendo sido intimado para restituir ao publico uma porção de terreno, que se diz ter usurpado, declara que nenhum terreno tomara, e pede licença para conservar os socatos, que fizera a beira do caminho. Com informação do empregado tecnico a camara resolverá.

Outro de Antonia Maria, da Igreja de Macinhata da Seira, em que participa á camara que Joaquim Marques Pinheiro, dessa freguezia tem a sotta um cão furioso, que, ha dias, lhe cortara parte d'um dente a dentado, e que ha muitos factos desta ordem; por isso pede que applique a respectiva multa e leve a denuncia ao juizo competente. Com informação do Tellador, que dará conhecimento ao denuncia do para os devidos effeitos, a camara resolverá.

Outro de Antonio Valente da Costa Leite, Abade de S. Evancia, já apresentado. A camara resolveu dar a licença pedida em vista da informação e termos d'ella.

Outro de Antonio Jose da Trindade, do Tapado de S. João da Macieira, em que pertenc

de vedar de parecer um predio ali sito a partir do nascente com o caminho publico.

Outro de Joaquina de Figueiredo viuvo do de seio de Medeiros, ja' apresentado. A camara em vista da informacao nada a tem que resolver.

Outro de Manoel da Silva Feres, para cho encaminhado ao M, em que pede a camara nao conceda licenca alguma a Antonio Valente da Costa Leite, Abaco d'Avanca, para vedar o seu predio na Residencia do M, sem que haja demarcaçao no dito predio com a assistencia do Junta dessa freguezia, camara e do M requerente. A camara deliberou indeferir.

Outro de João José de Pinho e Costa, professor de S. Theozgo, dizendo que requerera o augmento dos 25 por cento e que a sua peticao fora defendida, por isso pede lhe seja pago em harmonia com a deliberacao tomada. A camara deliberou que nao podia deferir ao requerido, visto que o mesmo nao obteve deferimento da camara em harmonia com o regulamento de 29 de dezembro de 1886 que regula o assumpto.

Outro de Manoel Gomes de Pinho, do Cargueiro de S. Joao da Madalena, em que pede licenca para vedar um predio ali sito, a confinar com o caminho publico. Com informacao do Sr. Vereador Ferreira a camara resolvera.

Outro de D. Maria das Dores Carlos Romgel de Quadros Corte Real, de Cuiabacos desta villa, ja' apresentado. A camara deliberou conceder a licenca pedida.

em vista da informação

Outro de novo apresentado de Francisco foi Antonio da Silva, das vendas de S. João da Alcadeira e outros dessa freguezia. A camara deliberou que se procedesse a obra necessaria no encanamento em vista da informacao.

Outro do Almirante Francisco Dias, das vendas de S. João da Alcadeira, e outros dessa freguezia, em que pedem a camara que designe na praça deita villa logares certos, para expor a venda chapéus, e conceda aos mesmos licença para ali collocar umas pedras. A camara deliberou encarregar o Sr. Vereador Seabra de designar e marcar os logares aos requerentes.

Outro de Maria Chiquita Ferreira da Conceição, professora de S. Theozo de Riba U., em que pede a camara o augmento dos 25 por cento de seu ordenado, em harmonia com a lei de 11 de junho de 1880 e decreto de 29 de dezembro de 1886. A camara deliberou que fosse annida a Junta escolar e o respectivo Subinspector e que depois resolvesse.

Foram apresentados o orçamento e condições para a construcção do caminho do Rio da Ponte de S. Martinho da Gondara, os quaes a camara deliberou approvar e que se fossem em arrematacao.

Foi posta em arrematacao a construcção da cascada do Rio da Ponte de S. Martinho da Gondara, e depois de varios tomos, foi entregue a Manoel Soares Fortunato, de Figueiredo da cima do Pinheiro, como consta do respectivo auto.

For impectimento dos Sr.ºs Vereadores effectivos Lopes Godinho e Ferreira da Silva, que

além do conhecimento do Sr. Presidente de  
que não poderiam comparecer, nesta res-  
sa, foram convidados para assistir a  
mesma os substitutos Sr. Rodrigues e Car-  
valho.

E não havendo mais nada a  
tractar, se levantou a sessão, o que se  
savou a presente acta, que vai ser as-  
signada depois de lida por mim o  
Gostinho Oliveira da Silva, secretario que  
a escrevi.

Oliveira de Azeméis

Francisco Albano Amador Pinto Valente  
Cathano da Costa Sarbra

Manoel Joaquim da S. Costa

José Marques Cardelaval  
Antonio José Rodrigues

Levi o recumo d'esta acta em  
5 de junho de 1879. H. Ribeiro.